PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO SENHOR BRUNO PEREZ DE SALES, POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO PRESTADO A BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida **A Medalha De Honra Ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira** e **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco,** ao senhor **Bruno Perez de Sales**, por sua inestimável contribuição e trabalho prestado boa-vistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 13 de abril de 2026.

ADJALMA GONCALVES:24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2026.04.13 07:46:07 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder as comendas Medalha de Honra ao Mérito Jornalista Laucides Oliveira e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Bruno Perez de Sales, em reconhecimento à sua relevante contribuição à sociedade boa-vistense, especialmente na área da comunicação e no desenvolvimento social. Bruno Perez de Sales possui uma trajetória profissional sólida e respeitada no jornalismo, com atuação destacada em diversos meios de comunicação, incluindo televisão, rádio e plataformas digitais. Ao longo de sua carreira, exerceu funções de repórter, editor, apresentador e diretor de jornalismo, sempre pautando seu trabalho pela ética, compromisso com a informação e responsabilidade social.

Sua atuação em Roraima, especialmente em Boa Vista, evidencia seu comprometimento com a população local, contribuindo para a disseminação de informações de interesse público e fortalecendo a cidadania por meio da comunicação. No âmbito público, sua experiência como assessor de comunicação em órgãos estaduais e sua atuação como vereador demonstram seu compromisso com o desenvolvimento do município e com a promoção do bem-estar coletivo.

Além disso, destaca-se seu relevante trabalho social, especialmente na fundação e atuação junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em Boa Vista, contribuindo significativamente para o atendimento e inclusão de pessoas com deficiência. Dessa forma, a concessão das referidas comendas constitui justa homenagem a um profissional que, ao longo de sua trajetória, tem prestado relevantes serviços à sociedade, sendo digno do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Boa Vista, 13 de abril de 2026.